



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

Protocolo SICCAU n°	1765846/2023
Assunto:	Solicitação de contratação de Curso Ético para cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta
DELIBERAÇÃO CEDEP/CAU/TO Nº 23/2024	

A COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins – CEDEP/CAU/TO, no exercício das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação Plenária nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observadas as disposições dos artigos 3º, inciso I, alínea 'b', 4º, inciso VII da Resolução CAU/BR nº 219, de 22/07/2022, reunida extraordinariamente, presencialmente, no dia 05 de julho de 2024 na sede do CAU/TO, em Palmas -TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o § 1º artigo 24 da Lei 12.378/2010, atribuí ao CAU/BR e aos CAUs, a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.

Considerando os Termos de Ajustamento de Conduta, formulados nos autos dos processos nº 17/2023, 18/2023, 19/2023 e 23/2023.

Considerando que dentre as condições firmadas, encontram-se pendentes a realização de curso ético, a ser promovido pelo CAU/TO;

Considerando a Deliberação CEDEP/CAU-TO nº 05/2024 que decidiu por: *“Substituir nos Termos de Ajustamento de Conduta, dos autos acima, a realização de curso ético que seria promovido pelo CAU/TO, por dissertação quanto à interpretação do Código de Ética, de forma sucinta e eventuais sugestões, a ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias corridos”.*

Considerando que os profissionais ao serem comunicados da opção prevista na Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 05/2024, manifestaram interesse em participar do curso ético.

DELIBERA por:

1 – Solicitar à presidência do CAU/TO a contratação de curso ético de duas 2 horas, a serem oferecidos para o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta.

Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

Palmas – TO, 05 de julho de 2024



COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEDEP.

Arq. e Urb. **George Virgílio Rodrigues**
Coordenador da CEDEP

Arq. e Urb. **Diêgo de Araújo Sousa**
Suplente convocado

Arq. Urb. **Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa**
Membra

Arq. Urb. **Elaylton dos Reis**
Suplente Convocado

FOLHA DE VOTAÇÃO Anexo a Deliberação Plenária nº 23/2024

Conselheiros	Votação				
	Sim	Não	Imped.	Abstenção	Ausência
George Virgílio Rodrigues Rosana Delmundes Bezerra - suplente	X				
Robson Freitas Correa Diêgo de Araújo Sousa - suplente	X				
Elaine Maria Da Silva Basso Chiesa Débora Trovo Muraska - suplente	X				
Lana Edla Costa Barbosa Gustavo De Paula Bonilha - suplente					X
Tavylla Pereira Silva Coelho Elaylton dos Reis – suplente convocado	X				

Histórico de Votação

Matéria da Votação:

Solicitação de contratação de Curso Ético para cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta

Resultado da votação: Sim (4) Não (-) Impedimento (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (5)

Ocorrências: *A conselheira Lana Edla Costa Barbosa titular até o início da votação ainda não havia chegado*

Funcionou como Coordenador(a) da Comissão: *George Virgílio Rodrigues*

Palmas - TO, 05 de julho de 2024.



CAU/TO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Tocantins

COMISSÃO DE ÉTICA, DISCIPLINA E EXERCÍCIO PROFISSIONAL